

Ante o exposto, é inquestionável a necessidade de que seja realizada a pavimentação asfáltica ou em paralelepípedo da via de acesso ao Povoado Campo Grande, Município de Nossa Senhora das Dores.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Dep. Lidiane Lucena, aprovou a **INDICAÇÃO N ____/2026**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para pavimentação asfáltica ou em paralelepípedo da via de acesso ao Povoado Campo Grande, com início na entrada localizada na Rodovia SE-230, Município de Nossa Senhora das Dores.**

Aracaju/SE, 4 de março de 2026.

Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena

Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003900320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **06/03/2026 09:03**

Checksum: **1B8DCEB7F5DFC5724DB0CE37F89FB2C37466F688300B59521E81B62B548BEA96**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.